



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA N° 009/2025

SÚMULA: Atualiza os valores das diárias constantes da Resolução nº 023/2019 e dá outras providências.

Considerando o contido no § 2º, do art. 2º, da Resolução nº 023/2019,

Considerando a inflação com base no IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2024, no percentual de 4,83%,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recomposição no valor das diárias de que trata a Resolução nº 023/2019, no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), correspondente ao **IPCA** acumulado de janeiro a dezembro de 2024, a partir da data da publicação deste Ato da Mesa, passando os incisos do art. 2º, da referida Resolução a contar com os seguintes valores:

I – R\$ 278,45 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);

II – R\$ 556,88 (quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos);

III – R\$ 835,33 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês Fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

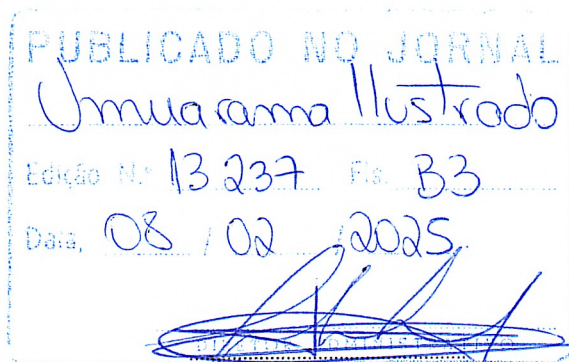


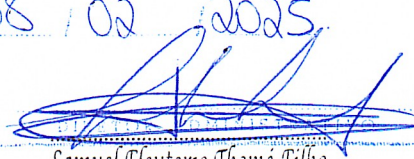

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

1º Secretário




Samuel Eleuterio Thome Filho
Secretário Legislativo

